CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Dr. Jose Carlos e Joel, o Senhor Presidente colocou em Plenário a autorização para realização desta reunião, via digital, nos termos da Portaria nº 46/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Elvandro que fez a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o tema. Após concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz que procedeu a leitura da ata. Em seguida o Presidente colocou a mesma em votação, com a emenda do Vereador Ciso, justificando sua ausência por não ter conseguido conectar, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, que informou que as proposições apresentadas foram disponibilizadas em PDF no grupo e procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 86/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 87/20, de autoria dos vereadores Reginaldo e Ademar, que "Altera o art. 30 da Lei 5.441/2017, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo"; Projeto de Lei nº 88/20, de autoria do vereador Manoel Carvalho, que "Institui o Dia do Doador de sangue no âmbito do Município de Muriaé" e o Veto de Protocolo nº 324/20, ao Projeto de Lei 06/20, de autoria da vereadora Míriam Fachini, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de atendimento do percentual mínimo de aprendiz, a ser inserida nos editais de licitação para contratos de qualquer natureza no âmbito do município de Muriaé. Em seguida o Presidente nomeou a comissão do Veto formada pelos

Vereadores Reginaldo, Ademar e Devail. Passando aos pronunciamentos do 1º expediente, foi dada palavra ao Vereador Jair que falou da questão da pandemia em nossa cidade e o poder fiscalizador da prefeitura; disse que a população com as regras impostas e ser ajudada. Dada palavra a vereadora Míriam ela falou sobre a importância do Projeto de lei nº 78/20, pedindo para que o presidente coloque em pauta; falou sobre o empréstimo de 50 milhoes e deixou assim sua indignação com relação á questão da prioridade deste dinheiro que foi pego de empréstimo bancário. Dada palavra ao vereador Devail ele falou sobre a fiscalização do Poder Executivo com relação as determinações do Comitê, sugeriu que o comercio funcione o dia todo para evitar aglomeração na parte da tarde ; falou sobre o empréstimo de 50 milhoes que a população vai pagar e o município vem dando prioridade ás obras eleitoreiras, esquecendo da saúde e educação. Dada palavra ao vereador Ademar ele falou sobre o projeto em pauta e fez uma solicitação para que o secretario de obras fiscalize o asfalto que esta sendo realizado, bem como que olhe para os bairros carentes como encoberta e vila conceição, finalizando solicitou que seja respeitado o dinheiro público. Dada palavra ao Vereador David ele disse que cada prefeito que passa faz um pouquinho, nunca faz tudo, disse que o prefeito grego é um gestor que merece respeito, pegou a prefeitura em um momento critico, com falta de repasse do estado, por isso parabeniza o prefeito. Após os pronunciamentos do 1º expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Com a apalavra o Presidente colocou em Plenário a possibilidade do Projeto nº 86/20, entrar em votação nesta data, o que foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 84/18, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais em face da situação de emergência em saúde público decorrente do CORONAVÍRUS". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões, bem como da emenda. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação a Emenda nº 01/20: Rejeitada por 08 votos (Vereadores Julio, Ivanir, David, Celsinho, Leley, Carlos Macuco, Ademar e Reginaldo) a 06. Dada palavra á Vereadora Míriam ela disse que o projeto é muito importante e tem sido cobrado inclusive pela população, mas disse que o mínimo que precisamos fazer é motivar o servidor e dar a oportunidade de ser ouvido, informando se concorda ou não com a designação, finalizando disse ser a favor do projeto e espera que esta fiscalização seja feita de forma educativa. Dada palavra ao vereador Jair Abreu ele falou da importância da emenda que foi rejeitada e disse que é a favor do projeto, porem

espera que não sejam colocados os 'afilhados' políticos. Dada palavra ao vereador Devail ele disse que o Prefeito deveria dar oportunidade aos servidores para saber quais querem e estão preparados para tal função. Dada palavra ao vereador David ele disse que não é ditadura, o Prefeito juntamente com o secretario de saúde não sou loucos e sabem escolher a dedo quem serão estes funcionários, finalizando falou da importância do projeto. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 86/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às onze horas e trinta minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às dez horas e vinte minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausentes apenas os vereadores Dr. Jose Carlos e Joel, o Senhor Presidente colocou em Plenário a autorização para realização desta reunião, via digital, nos termos da Portaria nº 46/20, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente declarou abertos os trabalhos e concedeu a palavra ao Vereador Elvandro que fez a leitura de um trecho da bíblia, refletindo sobre o tema. Após concedeu a palavra ao 1º Secretário, Vereador Reginaldo Roriz que procedeu a leitura da ata. Em seguida o Presidente colocou a mesma em votação, com a emenda do Vereador Ciso, justificando sua ausência por não ter conseguido conectar, o que foi aprovada por unanimidade. Em seguida concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, que informou que as proposições apresentadas foram disponibilizadas em PDF no grupo e procedeu a leitura dos Projetos de Leis que deram entrada nesta Casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram: as proposições apresentadas pelos Vereadores, bem como o Projeto de Lei nº 86/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar"; Projeto de Lei nº 87/20, de autoria dos vereadores Reginaldo e Ademar, que "Altera o art. 30 da Lei 5.441/2017, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo"; Projeto de Lei nº 88/20, de autoria do vereador Manoel Carvalho, que "Institui o Dia do Doador de sangue no âmbito do Município de Muriaé" e o Veto de Protocolo nº 324/20, ao Projeto de Lei 06/20, de autoria da vereadora Míriam Fachini, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação de atendimento do percentual mínimo de aprendiz, a ser inserida nos editais de licitação para contratos de qualquer natureza no âmbito do município de Muriaé. Em seguida o Presidente nomeou a comissão do Veto formada pelos

Vereadores Reginaldo, Ademar e Devail. Passando aos pronunciamentos do 1º expediente, foi dada palavra ao Vereador Jair que falou da questão da pandemia em nossa cidade e o poder fiscalizador da prefeitura; disse que a população com as regras impostas e ser ajudada. Dada palavra a vereadora Míriam ela falou sobre a importância do Projeto de lei nº 78/20, pedindo para que o presidente coloque em pauta; falou sobre o empréstimo de 50 milhoes e deixou assim sua indignação com relação á questão da prioridade deste dinheiro que foi pego de empréstimo bancário. Dada palavra ao vereador Devail ele falou sobre a fiscalização do Poder Executivo com relação as determinações do Comitê, sugeriu que o comercio funcione o dia todo para evitar aglomeração na parte da tarde ; falou sobre o empréstimo de 50 milhoes que a população vai pagar e o município vem dando prioridade ás obras eleitoreiras, esquecendo da saúde e educação. Dada palavra ao vereador Ademar ele falou sobre o projeto em pauta e fez uma solicitação para que o secretario de obras fiscalize o asfalto que esta sendo realizado, bem como que olhe para os bairros carentes como encoberta e vila conceição, finalizando solicitou que seja respeitado o dinheiro público. Dada palavra ao Vereador David ele disse que cada prefeito que passa faz um pouquinho, nunca faz tudo, disse que o prefeito grego é um gestor que merece respeito, pegou a prefeitura em um momento critico, com falta de repasse do estado, por isso parabeniza o prefeito. Após os pronunciamentos do 1º expediente, o Sr. Presidente deu início às discussões e votações da pauta, com as proposições apresentada pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições em bloco: aprovadas por unanimidade. Com a apalavra o Presidente colocou em Plenário a possibilidade do Projeto nº 86/20, entrar em votação nesta data, o que foi aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 84/18, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre autorização de medidas excepcionais em face da situação de emergência em saúde público decorrente do CORONAVÍRUS". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões, bem como da emenda. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação a Emenda nº 01/20: Rejeitada por 08 votos (Vereadores Julio, Ivanir, David, Celsinho, Leley, Carlos Macuco, Ademar e Reginaldo) a 06. Dada palavra á Vereadora Míriam ela disse que o projeto é muito importante e tem sido cobrado inclusive pela população, mas disse que o mínimo que precisamos fazer é motivar o servidor e dar a oportunidade de ser ouvido, informando se concorda ou não com a designação, finalizando disse ser a favor do projeto e espera que esta fiscalização seja feita de forma educativa. Dada palavra ao vereador Jair Abreu ele falou da importância da emenda que foi rejeitada e disse que é a favor do projeto, porem

espera que não sejam colocados os 'afilhados' políticos. Dada palavra ao vereador Devail ele disse que o Prefeito deveria dar oportunidade aos servidores para saber quais querem e estão preparados para tal função. Dada palavra ao vereador David ele disse que não é ditadura, o Prefeito juntamente com o secretario de saúde não sou loucos e sabem escolher a dedo quem serão estes funcionários, finalizando falou da importância do projeto. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei nº 86/20, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu a leitura e explicação dos Pareceres das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em primeira, segunda e terceira votação, dispensados os intervalos regimentais por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às onze horas e trinta minutos. O 1º Secretário determinou a Oficial do Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.